

Prefeitura Municipal de Potim

"Terra do artesanato

DECRETO N.º 1499/20 DE 23 DE ABRIL DE 2020

EMENTA: DECLARA NULO O CONTRATO DE TRABALHO DE ERICA FERREIRA ALVES POR AUSÊNCIA DE SUBMISSÃO A CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a admissão do(a) funcionário(a) **ERICA FERREIRA ALVES**, em 07 de janeiro de 2019, para a função de Técnica de Enfermagem, ocorreu por meio de contrato administrativo de servidor público temporário, inicialmente por 3 (três) meses, com permissivo no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 991 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que já existe entendimento pacífico do Tribunal Superior do Trabalho, expresso no Enunciado 363, de que a contratação de servidor público, após a Constituição Federal de 1998, sem aprovação em concurso público é nula, pois encontra óbice no artigo 37, inciso II e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - A nulidade do contrato de trabalho do(a) funcionário(a) Erica Ferreira Alves por afronta ao artigo 37, inciso II, § 2º da Constituição Federal.

CMO



Prefeitura Municipal de Potim "Terra do Artesanato"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 23 de abril de 2020.

> Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração

> > Heleisa Helena Leite Coordenadora de Expediente